

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
E.E. TARSILA DO AMARAL**

**EDITAL
PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS**

A Diretora da EE Tarsila do Amaral – Diretoria de Ensino Região Osasco de acordo com as disposições da Resolução SE 8, de 29/01/2016 e da Resolução SEDUC 85/2022, torna pública a sessão de atribuição de vaga de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos docentes inscritos no processo de atribuição de classe e aulas **2024** e interessados em atuar como Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na Unidade **EE Tarsila do Amaral** de segunda à sexta no período noturno: 19h às 23.

Na seguinte conformidade:

I - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas 2024. Conforme artigo 3o da Resolução SE 8, de 29-1-2016:

Artigo 3o - Para atuar no ensino Médio/EJA, acompanhando o docente da 1ª série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II - diploma de licenciatura plena;

III - diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

§ 1o - A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o caput deste

artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 - diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;

2 - certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por **Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação**;

3 - certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

4 - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com

carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

5 - Diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

§ 2o - Para atuação como instrutor-mediador ou como guia intérprete, o professor interlocutor deverá ainda comprovar ter conhecimento e domínio da Língua de Sinais Tátil, mediante apresentação de certificado de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas e/ou de Dactilologia (alfabeto manual tátil) com proficiência em leitura, escrita e transcrição em Braille (tradicional ou tátil), apresentando certificado de curso de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas.

§ 3o - Na ausência de docentes que apresentem habilitação/ qualificação, na conformidade do previsto neste artigo, deverão ser observadas as qualificações previstas para as aulas do Atendimento Pedagógico Especializado - APE, atendendo ao disposto na resolução concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
E.E. TARSILA DO AMARAL**

§ 4o - Persistindo a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma de que trata o parágrafo anterior, poderão ser atribuídas aulas a portador de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 horas em LIBRAS, em caráter excepcional, até que se apresente docente habilitado ou qualificado.

II - DA DOCUMENTAÇÃO

No momento da atribuição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Comprovante de Inscrição no processo de atribuição de Classes/aulas 2024;
- c) Título de comprovação da habilitação ou qualificação para a função. (original e xerox).

III - DAS VAGAS

ESCOLA (01) VAGA

EE Escola Tarsila do Amaral

Período: Noturno 1º termo EJA

Horário de trabalho das 19h às 23h

IV - DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga será realizada priorizando a jornada de trabalho de opção do docente, conforme disposto no § 1o do Artigo 7o da Resolução SEDUC 85, de 07-11-2022, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas, conforme segue:

Data da atribuição: 28/03/2024

Local: EE Tarsila do Amaral

Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, s/nº CEP 06160-180

Horário: 10h00

Fone 3609-4420/3694-7180

Email e038726a@educacao.sp.gov.br